



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2019

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 156/2019, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 04/11/2019, eu, Francisco Marques Gomes Ferreira, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2019

*“Concede Título de Honra ao Mérito de
Araporã-MG., AO SENHOR IDINÊZ
ANTONIO TIZZO”*

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito de Araporã-MG., **AO SENHOR IDINÊZ ANTONIO TIZZO.**

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 05 de Novembro de 2019.


FRANCISCO MARQUES GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400